



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INFORMATIVO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 054/2023 - Dá a denominação de Rua Fernando Bico e Rua Rosa Gatti Bico;
- Projeto de Lei nº 069/2023 - Dá a denominação De Rua Sezira Maestriperieri;

Informo ainda que, com base no Art. 134 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação REJEITOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 006/2024 – Institui o Serviço Municipal de Remoção e Depósito de Carcaças de Veículos Abandonados nas vias públicas municipais e a Remoção, Guarda de Veículos envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito e dá outras providências.

Embu Guaçu, 07 de maio de 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador UNIÃO BRASIL
Presidente